PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....045.....
PROJETO DE LEI.....043/84.....
AUTORIA.....Executivo.....

L E I Nº 043/84

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$ 355.150.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0305 - Divisão de Recursos Humanos
03070212.12 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 5.000.000,00

S o m a..... Cr$ 5.000.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
03080332.22 - Amortização e Encargos de Financiamento
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... Cr$ 120.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..... Cr$ 85.000.000,00
10070211.01 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... Cr$ 60.000.000,00
15814832.32 - Subvenção a Entidades de Assistência ao Menor
3.2.3.1 - Subvenções Sociais
01 - Subvenção à Guarda Mirim... Cr$ 4.400.000,00
15844942.37 - Formação do Patrimônio do Servidor Público
3.2.8.0 - Contribuição p/ formação do Patrimônio do Servidor Público.... Cr$ 5.750.000,00

S o m a..... Cr$ 275.150.000,00

continua .....